ANO X | Nº 1.781 07 DE FEVEREIRO DE 2023 Nº PÁGS: 7

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PANIFICADORA IMPERADOR LTDA.

Proc. Adm. nº. 562/2022 - Pregão Eletrônico nº. 106/2022 - Contrato nº. 30/2023 - Protocolo nº 10.910/2022.

OBJETO: Aquisição de Coffee Break para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: 143.049,00 (Cento e quarenta e três mil e quarenta e nove reais). PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000

GESTOR DO CONTRATO:

	GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
	Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal De Administração
TIOCAL DO CONTRATO		

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira	Sec. Municipal De Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 03 de fevereiro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná. CONTRATADA: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME.

Proc. Adm. nº. 562/2022 - Pregão Eletrônico nº. 106/2022 - Contrato nº. 31/2023 - Protocolo nº 10.910/2022.

OBJETO: Aquisição de Coffee Break para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: 6.155,00 (Seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal De Administração
FISCAL DO CONTRATO:	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA	
Eli Batista Ferreira	Sec. Municipal De Administração	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.

Proc. Adm. nº. 594/2022 - Tomada de Preço nº. 01/2023 - Contrato nº. 32/2023 - Protocolo nº 6268/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra e fornecimento de materiais para construção da Unidade de Tratamento e disposição de resíduos sólidos da Construção Civil – Ibiporã/PR, Lote 68 da subdivisão dos lotes 66, 67, 72-A e 72-B na Zona Rural do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: 1.269.310,04 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
703	08.001.15.451.0008.1.218	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal De Serviços Públicos, Obras E Viação

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro	Sec. Municipal De Serviços Públicos, Obras E Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 06 de fevereiro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

Errata do Extrato do Contrato nº 29/2023, publicado na Edição nº 1.778 do Jornal Oficial do Município no dia 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA. Proc. Adm. Nº 605/2023 - Processo Dispensa n°. 02/2023 - Contrato n°. 29/2023 - Protocolo n°13/2023.

Onde se Lê:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Ibiporã, 01 de Janeiro de 2023.

Lei-a-se:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Ibiporã, 19 de Janeiro de 2023.

Ibiporã, 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 01/2023

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação da Programação de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV/Emendas Parlamentares.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Aplicação da Programação de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV/Emendas Parlamentares, № 410980720220004, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 02/2023

SÚMULA: Criação da Comissão Temporária para organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artº. 1º - Pela criação da Comissão Temporária para organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Arto. 2º - A Comissão será composta pelos representantes Governamentais e Não Governamentais, relacionados a sequir:

- Governamental:

Ester Rosana Moura da Costa Franciely de Oliveira Mello José Tiago Gomes de Oliveira Michele Petri Cardoso

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



- Não Governamental:

Caroline Ranieri Sípoli Consolin Ellen Vanessa Silva Rantin Flaviana Ribeiro Glatz Ivete Pereira Semprebom

Art.º 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

<u>DESCLASSIFICA E CONVOCA</u> CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE Educador Infantil, PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano), PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS), Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL № 096/2022.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 118, de 30 de dezembro de 2022, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Educador Infantil - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u> 4º CRISTIANE GOUVEIA

8° BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS

2º AFRO LÍDIA SILVÉRIO NONATO 10º ANA PAULA BARBIERI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano) - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

1º IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS 2º MARIA DANIELA TOGNIN SPAULONCI

3º ANDRIELLI CUNHA SAMPAIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA) - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

2º POLLYANA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

3º AMANDA DE FATIMA SANTANA

4º MARCIA FURIHATA

5° ARIANNE MARTINS DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS) - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

3º MARCELO ARISTIDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Enfermeiro -** Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

3º DEBORA CRISTINA YUMI IIZUKA MORITA

1º PCD MARCOS ANTONIO FERREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Técnico de Enfermagem - Jornada Semanal de 40 horas.

ClassificaçãoNome do Candidato2ºADRIANA BORBA ALVES3ºFABIO BATISTA THEODORO

4º ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO 5º FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA 6º DÉBORA CRISTINA TOLEDO OLIVEIRA

8º IZABELA ROSSATO

9º JAQUELINE GONÇALVES DE MEDEIROS CAVALCANTE

3º AFRO IVONETE APARECIDA CARVALHO CARNEIRO

11º LUCIENE VIEIRA SAMPAIO
12º JEINY LIMA DOS SANTOS HAURA
19º GRAZIELA DA FÁTIMA BARREIROS
22º CRISTINA PORFIRIO DA SILVA
24º SUSANA LEMES DO NASCIMENTO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 118, de 30 de dezembro de 2022, **não preencheram os requisitos.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Educador Infantil - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u> 6º DAIANE JULY DA COSTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Enfermeiro -** Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u> 4º LIGIA MARIA COSTA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico de Enfermagem -** Jornada Semanal de 40 horas.

ClassificaçãoNome do Candidato15ºFLÁVIA TAÍS MARTINS21ºERCI CONCEIÇÃO INACIO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 118, de 30 de dezembro de 2022, assinaram termo de desistência.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Técnico de Enfermagem - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

14° ALEXSANDRA FLAUZINO MOURA 16° ANTONIA MARCIA SILVA SANTOS

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Educador Infantil - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

110 JESSICA DA SILVA MACIEL

13º SÂMIA GLADYS SILVA DE ANDRADE 14º JOSELMA DE OLIVEIRA SILVA 3º AFRO TATIANE CORREA DA SILVA 16º BEATRIZ ALEIXO CARVALHO SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano) - Jornada Semanal de 20 horas.

ClassificaçãoNome do Candidato4ºTAÍS NUNES MOREIRA1º PCDVIVIAN MARIA DA SILVA

5° AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA) - Jornada Semanal de 20 horas.

ClassificaçãoNome do Candidato6ºROMEU CLIVATI JUNIOR7ºALEXANDRE DOS SANTOS

8° JOMAR

9º FLÁVIA REGINA SCHIMANSKI DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS) - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u> 5° <u>ELIZABETH BOLTERI</u>

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Enfermeiro - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

5° LEDIANE SANTOS ZANIBONI TAMAYO 6° LUCIANE VENTURA SALVIANO DIAS 2° PCD WILLIAM TORRES DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Técnico de Enfermagem - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u> 27º IZABEL PEREIRA LIRA

28° JEDAÍAS DE SANTANA OLIVEIRA 29° EDER MESSIAS DOS SANTOS 8° AFRO TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO

30° TAHIANA KONIG

9º AFRO
BRUNA DE ALMEIDA ROSA GARCIA
31º ANDRESSA CORREIA DE SOUZA
32º PATRÍCIA GONÇALVES DE ARAÚJO
33º ROSANA APARECIDA PERES
34º NEUSELI MARIA DA SILVA

36° KELLER MASSONI

37º KARINA ANDRELINA CHAGAS

38º SILVANA APARECIDA HILÁRIO PAES

40° SONIA PEREIRA NUNES 41° MARCELA INACIO 42° KARINE BATISTA

43° LARISSA DE ANDRADE LOPES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022 Edital de Convocação nº. 118/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: CELINA GOMES LUIS

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 05/02/2024

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 2.695,63 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022 Edital de Convocação nº. 118/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: VANDA DA SILVA CERQUEIRA Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 05/02/2024

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 2.695,63 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022 Edital de Convocação nº. 118/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: GIOVANA CARDIN BOTELHO
Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 05/02/2024

Cargo: Professor (Atuar na disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)

Salário Inicial: R\$ 1.854,34 (Mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã-PR, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA No. 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto nº 20 datado de 31 de janeiro de 2011, publicado em 04 de fevereiro de 2011, que concedeu aposentadoria por invalidez;

Considerando a Portaria nº 004 datada de 22 de agosto de 2012, publicada em 24 de agosto de 2012, que concedeu revisão dos proventos de aposentadorias por invalidez e as pensões oriundas das aposentadorias por invalidez, face a Emenda Constitucional Nº 070/2012, de 29 de março de 2012⁻

Considerando a Portaria nº 003 datada de 30 de março de 2016, publicada em 31 de março de 2016, que alterou a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 020 de 31 de janeiro de 2011, alterado pela Portaria nº 004 de 22 de agosto de 2012, face o contido nos Autos do Processo nº 0002955-24.2011.8.16.0090;

Considerando a sentença datada de 19 de janeiro de 2023, contida nos Autos do Processo No. 0002955-24.2011.8.16.0090 – Ação Revisional de Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a "APOSENTARIA POR INVALIDEZ", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, da servidora EDMÁRCIA DOS SANTOS GARBIM, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com o Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – STA VI - Classe "A" - Nível "10", acrescidos de 12% (doze por cento) de adicional de tempo de serviço, na proporção de 5.500 (cinco mil e quinhentos) dias distribuídos por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos. Num total de R\$ 726,82 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se de u a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003, datada de 30 de março de 2016, publicada em 31 de março de 2016.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0007/2023

Dispõe sobre o Calendário Administrativo para o exercício de 2023.

Maria Aparecida Galera, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230, da Lei Municipal n° 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal n° 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

RESOLVE,

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Câmara Municipal para o ano de 2023, com os feriados civis e religiosos constantes do ANEXO I.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

ANEXO I

1º de Janeiro	Sexta-Feira	Confraternização Universal
20 de Fevereiro	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval
22 de Fevereiro	Quarta-Feira	Ponto Facultativo
06 de Abril	Quinta-Feira	Ponto Facultativo
07 de Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo
21 de Abril	Sexta-Feira	Tiradentes
1º de Maio	Segunda-Feira	Dia do Trabalho
31 de Maio	Quarta-Feira	Padroeira do Município de Ibiporã
08 de Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi
09 de Junho	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
07 de Setembro	Quinta-Feira	Independência do Brasil
08 de Setembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
12 de Outubro	Quinta-Feira	Padroeira do Brasil
13 de Outubro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
02 de Novembro	Quinta-Feira	Finados
03 de Novembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
08 de Novembro	Quarta-Feira	Aniversário do Município - Data da Emancipação Política de Ibiporã
15 de Novembro	Quarta-Feira	Proclamação da República
25 de Dezembro	Segunda-Feira	Natal
24/12/2023 a 02/01/2024		Recesso Administrativo (Art. 12, § 7º do Regimento Interno)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial